



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RIO DO SUL  
DIREÇÃO DO FORO

**PORTARIA N.º 038/2010-DF**

O doutor **MANUEL CARDOSO GREEN**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** o disposto na Circular n.º 11/2010-GP, de 29/03/2010, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina informando a revogação da liminar MS 28454-STF, e, orientando para que se proceda, com prioridade, a lavratura dos atos de posse e de transmissão de acervo aos candidatos aprovados no último concurso público de ingresso e de remoção na atividade notarial e de registro;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com os trabalhos de correição e transmissão de acervo ao novo Titular, Sr. Sérgio Julian Z. Martinez Caro;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** no dia 09 de abril de 2010, a partir das 13:00 horas, o expediente externo do 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da sede da Comarca de Rio do Sul.

Afixe-se na Porta de entrada da Serventia e nos murais do prédio do Fórum, encaminhando cópia aos Excelentíssimos Senhores Presidente do Tribunal de Justiça, Corregedor Geral da Justiça, representante do Ministério Público e Presidente da OAB/SC, Subseção de Rio do Sul.

Dê-se ciência aos Cartorários envolvidos e solicite-se divulgação na página eletrônica do Tribunal de Justiça e junto à imprensa local.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio do Sul, 06 de abril de 2010.

MANUEL CARDOSO GREEN  
JUIZ DE DIREITO  
DIRETOR DO FORO